

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO TERMO DE  
SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

**TERMO ADITADO: Nº: CIBR/TS/02/21/01/05**

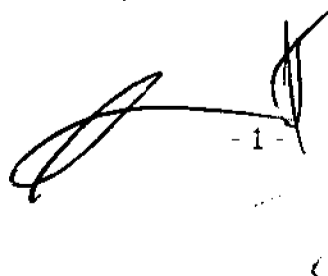
**I – EMISSORA**

Pelo presente instrumento e regular forma de direito, **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.105.040/0001-23, com sede na Avenida Paulista, 1.439 – 2ª Sobreloja, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente ANÉSIO ABDALLA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.557.416-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.071.448-34 e por seu Diretor ONIVALDO SCALCO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 5.576.821-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.774.748-04, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial da empresa que ora representam, adiante designada somente como "**CIBRASEC**";

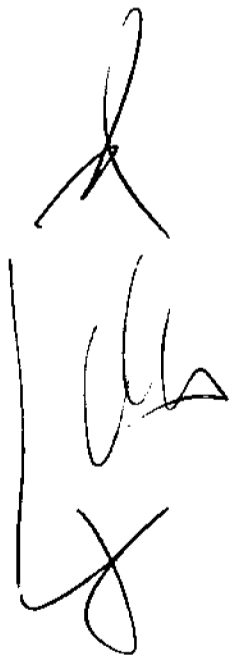
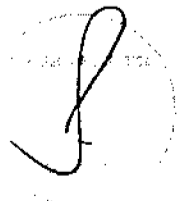
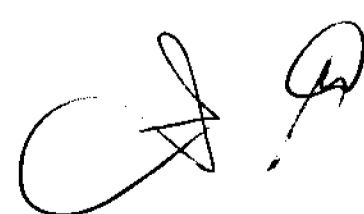
**II - INTERVENIENTES**

**BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Sr. OSMAR RONCOLATO PINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo, estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.926298-34 e pelo Sr. JOSÉ DA SILVA AGUIAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.802.168-53, ambos com endereço comercial da empresa que ora representam, **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-

0015961



- 1 -



40, neste ato representado de acordo com seu Estatuto Social pelo Sr. HORÁCIO FUZITA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.724.353-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 012.264.688-61, domiciliado nesta Capital, na Av. Eusébio Matoso, 891, 5º andar e pelo Sr. ROGÉRIO CARVALHO BRAGA, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 891 - 2º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.130.174-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 625.816.948-15 e o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, banco múltiplo, de direito privado, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10 e registrado inicialmente na JUCESP sob nº 530.259/1974, com as alterações posteriores sob nºs 908.590/1990 e 23958/01-7/2001, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social pelo neste ato representada por seu Diretor Presidente, CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.086.200 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 371.576.207-15 e na OAB/DF sob nº 9.513 e pelo seu Diretor de Desenvolvimento e Governo, NATALINO GAZONATO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. nº 6.176.834 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.281.298-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, ambos com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 111, 3º andar, Centro, São Paulo, Capital;

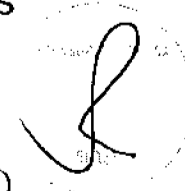
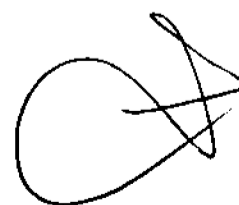
### III – AGENTE FIDUCIÁRIO

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 500, Bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social;

celebram o presente aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários



- 2 -



(**TERMO**) firmado em 1º de abril de 2005, por força das exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através do OFÍCIO/CVM/SRE/GER-1/Nº42/2005, datado de 28 de junho de 2005, que se regerá pelas seguintes cláusulas, condições e características:

**Cláusula Primeira** – Por força da mencionada exigência, incluímos dispositivo na letra (i) do item 7.2 da cláusula sétima que qualifique “CRI em circulação”, passando referida letra a possuir a seguinte redação:

*“7.2 (i) verificar a manutenção da suficiência, da regularidade e da exeqüibilidade da garantia, enquanto restarem **CRI** em circulação, ou seja, **CRI** que não se encontram na tesouraria da **CIBRASEC**, nem pertencem aos seus administradores ou a pessoas vinculadas à **CIBRASEC**.”*

**Cláusula Segunda** – A **CIBRASEC** ratifica todas as demais cláusulas não expressamente alteradas pelo presente instrumento e declara que as alterações aqui promovidas juntamente com as cláusulas não alteradas do **TERMO** deverão surtir um só efeito jurídico, como se fosse um único instrumento.

O presente **TERMO** é firmado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam um só e único efeito.

São Paulo, 30 de junho de 2005

  
  
**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Anésio Abdalla

Onivaldo Scalco

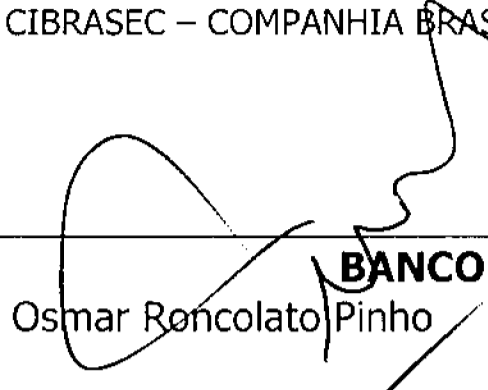
  
**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

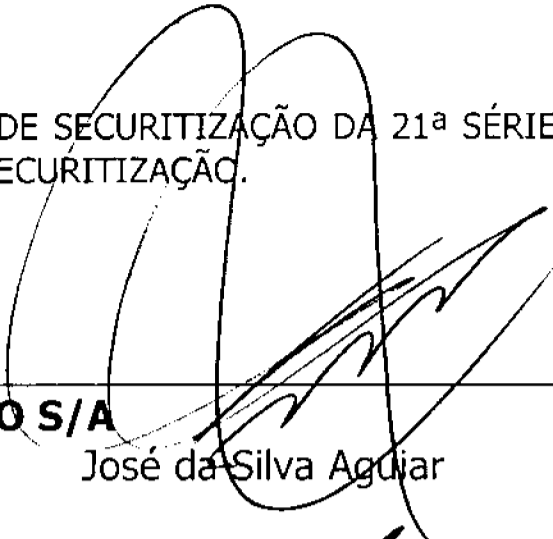
Antonio Amaro R. de O. e Silva S/A

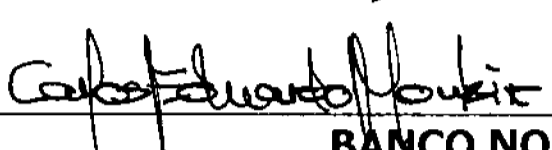
Advogado

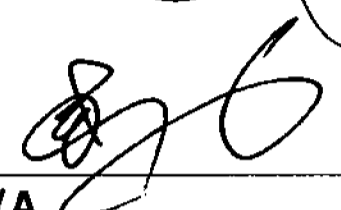


FOLHA DE ASSINATURAS DO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DA 21ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO.

  
\_\_\_\_\_  
**BANCO BRADESCO S/A**  
Osmar Roncolato Pinho

  
\_\_\_\_\_  
José da Silva Aguiar


  
\_\_\_\_\_  
**BANCO NOSSA CAIXA S/A**  
Carlos Eduardo da Silva Monteiro

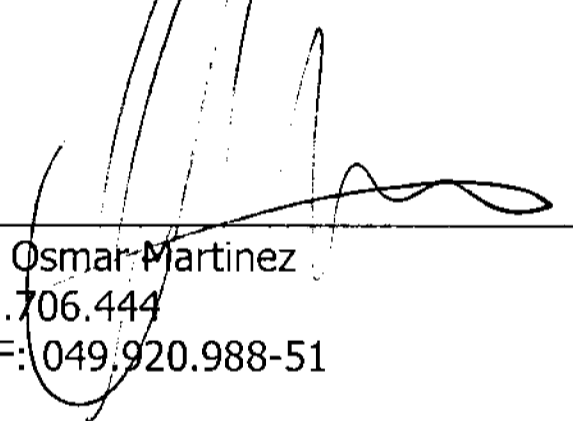
  
\_\_\_\_\_  
Natalino Gazonato

  
\_\_\_\_\_  
**UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**  
Horácio Fuzita

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Carvalho Braga

Testemunhas

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Roberto Santos Zanré  
RG: 7.385.635-SP  
CPF/MF: 006.391.368-26

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Osmar Martinez  
RG: 13.706.444  
CPF/MF: 049.920.988-51



